

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COMUNICADO CET Nº 016/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO – CET, na qualidade de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, no gozo das atribuições que lhe são conferidas com base no Decreto nº 60.982, de 30 de dezembro de 2021 e Ato do Presidente nº 003/2022, de 31 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 58.907, de 9 de agosto de 2019, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de compartilhamento de patinetes elétricos acionados por meio de plataformas digitais no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 22, de 29 de outubro de 2019, do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, que regulamenta o credenciamento das Operadoras de Tecnologia de Micromobilidade – OTMs, para exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricos acionados por meio de plataformas digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para implantação das Estações destinadas a retirada e devolução de patinetes de utilização por OTM,

RESOLVE: Art. 1º As OTMs deverão instalar sinalização de trânsito nas Estações arcando com as respectivas despesas de projeto, implantação, manutenção e retirada da sinalização.

Parágrafo único. Para efeito deste Comunicado são consideradas Estações as áreas destinadas à retirada e devolução das patinetes por OTM específica.

Art. 2º O projeto de sinalização das Estações nas vias públicas deverá obedecer às regras aplicáveis na legislação de trânsito, ao Decreto nº 58.907/2019, à Resolução CMUV nº 22/2019 e às normas de sinalização da CET.

Art. 3º Cabe à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, na esfera de suas competências, a análise e a aprovação dos projetos de implantação, manutenção, modificação e retirada da sinalização das Estações.

Parágrafo único. É de responsabilidade da OTM solicitante a locação da sinalização e das interferências nos projetos de que trata o caput.

Art. 4º Para cada Estação, objeto da solicitação, as OTMs deverão requerer aprovação do projeto de sinalização por meio do endereço eletrônico:

patinete\_documentos@cetsp.com.br, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento preenchido e assinado, conforme modelo constante do anexo único deste Comunicado, disponível no site www.cetsp.com.br, que poderá ser preenchido e impresso no próprio site;

II - 1 (uma) via do projeto de sinalização assinado pelo responsável técnico registrado no CREA ou CAU;

III - cópia simples do CREA ou CAU do responsável técnico;

IV - cópia simples da ART ou RRT recolhido;

V - arquivo digital com georreferenciamento da localização da Estação;

VI - comprovante do credenciamento (publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC).

Art. 5º O projeto deverá ser encaminhado na escala 1:500 e em formato A-3, conforme modelo disponível no site da CET, obedecendo os seguintes critérios:

I - representação gráfica da sinalização da Estação na quadra, contendo mão de direção da via, nome de pelo menos 2 (dois) logradouros ou de 1 (um) logradouro e 1 (um) numeral de lote, como referência, bem como, indicação da existência de área sinalizada como estacionamento rotativo pago, quando a sinalização for implantada na pista;

II - para os projetos implantados sobre passeio, calçada ou canteiro deverá constar a largura do passeio e da calçada ou do canteiro e de todos os elementos existentes, tais como, equipamentos públicos, colunas, guias baixadas, poços de visita, que deverão ser localados com as respectivas cotas, utilizando -se de pontos de referência fixos e de fácil identificação, em especial, Suporte Próprio Urbano – SPU, bocas de lobo e outras interferências;

III - na hipótese de utilização de SPU como referência de cotas, identificá-los pelo posicionamento na quadra (1º SPU, 2º SPU, SPU esquina), pelo seu número de identificação, ou ainda sua locação frente ou defronte a um numeral;

IV - somente será autorizada uma Estação independente da OTM, com comprimento máximo de 5,0m (cinco metros), incluída a pintura das marcas de canalização, por face de quadra de até 200m (duzentos metros) de extensão;

V - em vias com face de quadra superior a 200m (duzentos metros) de extensão, será permitida a implantação de mais de uma Estação da mesma OTM, desde que seja garantida uma distância mínima de 200m (duzentos metros) entre as Estações;

VI - a Estação poderá ser dividida em módulos de 2,5m (dois metros e meio) cada, incluída a pintura das marcas de canalização, para utilização por mais de uma OTM;

VII - a Estação de patinete poderá ser compartilhada com bicicletas desde que devidamente sinalizadas para tal finalidade e que os serviços sejam prestados pela mesma OTM/ Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada – OTTC mediante a obtenção do Termo de Permissão de Uso – TPU de que trata o art. 5º da Resolução CMUV nº 22, de 29 de outubro de 2019.

§ 1º Nas hipóteses de solicitação de autorização por mais de uma OTM para implantação de Estação em um mesmo local, a análise será submetida ao CMUV.

§ 2º Na hipótese de solicitação de autorização, por uma OTM, para implantação de mais de uma Estação em um mesmo local, deverá ser apresentada justificativa técnica, que ficará sujeita a análise de acordo com as características específicas do local.

§ 3º Na hipótese de irregularidade do projeto será encaminhada solicitação de correção para atendimento no prazo de 30 dias.

Art. 6º Após aprovação do projeto, a CET expedirá "Autorização de Implantação de Sinalização de Estação de Patinete Elétrica Compartilhada em Via Pública", estabelecendo prazo de 60 (sessenta) dias para a implantação da sinalização, contado a partir da emissão do TPU, que deverá ser solicitado junto à Subprefeitura do respectivo local e apresentado a CET antes do início da implantação.

Parágrafo único. O solicitante deverá informar à CET a data de término da implantação da sinalização, para que a CET faça vistoria do projeto implantado.

Art. 7º A empresa contratada para implantação do projeto aprovado deverá possuir os laudos dos ensaios dos materiais de sinalização a serem implantados, conforme as especificações técnicas da CET.

Art. 8º Aprovada a sinalização implantada, quando da vistoria realizada pela CET, será expedido o "Termo de Aceite de Implantação de Sinalização de Estação de Patinete Elétrica Compartilhada em Via Pública".

§ 1º Para que o Termo de Aceite seja expedido, a OTM deverá entregar à CET arquivo eletrônico do projeto final implantado, com extensão dxf ou similar, para georreferenciamento da Estação.

§ 2º O Termo de Aceite não exime a OTM de qualquer outra exigência legal.

Art. 9º A instalação de Estação destinada a retirada e devolução de patinetes elétricos em logradouros públicos será permitida a título precário, podendo ser revista a qualquer momento, a critério do órgão de trânsito, que notificará a OTM, solicitando sua retirada.

Art. 10. Quando for constatada ausência, má conservação ou sinalização em desacordo com as especificações técnicas e normas da CET, a OTM será notificada da irregularidade observada, para providências.

Art. 11. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS 1. PESSOA JURÍDICA Cópia Simples do Contrato Social/Atos Constitutivos. 2. RESPONSÁVEL TÉCNICO Cópia Simples do CREA/CAU; Cópia Simples da ART ou RRT recolhido. 3. PROJETO 1 (uma) via do projeto de sinalização assinada pelo responsável técnico; via eletrônica do projeto aprovado pela CET para a emissão do Termo de Aceite de Implantação de Sinalização de Estação de Patinete Elétrica Compartilhada em Via Pública.

GERÊNCIA DE SUPORTE

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADA: AGRO QUÍMICA MARINGA S.A. - CNPJ Nº 61.980.181/0004-05 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041066-5

INTERESSADA: ALDEBARAN LOGISTICA INTEGRADA LTDA - CNPJ Nº 27.220.095/0001-05 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0031976-5

INTERESSADA: AMBILIXO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ Nº 08.770.436/0001-71 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0043301-0

INTERESSADA: ATLANTIC COMPASS TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 33.737.286/0001-41 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0036479-5

INTERESSADA: BIOEXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ Nº 32.546.470/0001-41 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0036714-0

INTERESSADA: CONECT CARGAS ITUANA LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: CAMALOG TRANSPORTES E LOCAÇÃO - CNPJ Nº 27.708.082/0001-80 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041628-0

INTERESSADA: CONECT CARGAS ITUANA LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: ETTORI TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 03.483.889/0001-01 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032569-2

INTERESSADA: FASSILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ Nº 09.214.368/0001-27 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0040350-2

INTERESSADA: G. H. NEVES E COMPANHIA LTDA - ME - CNPJ Nº 07.656.322/0001-32 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0039762-6

INTERESSADA: GAVASSO & BIANQUINI LTDA - CNPJ Nº 04.192.552/0001-08 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0042896-3

INTERESSADA: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ Nº 10.702.791/0001-55 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0038940-2

INTERESSADA: JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 56.671.647/0001-08 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041038-0

INTERESSADA: LISBOA SIMÕES GERENCIAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME - CNPJ Nº 29.155.126/0001-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032139-5

INTERESSADA: LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMARENS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 21.372.384/0002-24 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032617-6

INTERESSADA: LOGISTICS EMX1 TRANSPORT DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 11.447.267/0001-48 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0038962-3

INTERESSADA: LOTS EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ Nº 18.520.521/0001-35 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032253-7

INTERESSADA: NASA GÁS LTDA - EPP - CNPJ Nº 25.276.558/0001-25 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032149-2

INTERESSADA: RAMAJAC TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.077.855/0001-98 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032269-3

INTERESSADA: RÁPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 60.510.583/0001-22 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0023046-2

INTERESSADA: SAFRA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 04.040.537/0001-36 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0037793-5

INTERESSADA: STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 179.324.360/0001-11 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0034216-3

INTERESSADA: TOQUIM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.689.768/0001-90 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0034797-1

INTERESSADA: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 57.695.405/0001-09 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035620-2

INTERESSADA: TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ Nº 77.573.103/0001-75 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032624-9

INTERESSADA: TUBARAO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 05.691.433/0003-16 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041397-4

INTERESSADA: TWR TRANSPORTADORA EIRELI - CNPJ Nº 09.272.560/0002-50 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041044-4

INTERESSADA: VENTENO EXPRESS LTDA - CNPJ Nº 20.532.459/0001-43 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0033137-4

INTERESSADA: W TRANSPORTES LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 14.895.050/0001-99 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032246-4

INTERESSADA: XAVANTRE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: NIQUINI LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 11.928.716/0001-70 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0027427-3

INTERESSADA: PJB 3 REUS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - CNPJ Nº 03.864.554/0001-25 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035614-8

INTERESSADA: PROMULINAS LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 23.821.176/0001-00 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035159-6

INTERESSADA: RAJAN TRANSPORTES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ Nº 13.579.271/0001-95 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0026513-4

INTERESSADA: RAMAJAC TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ Nº 15.077.855/0001-98 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032269-3

INTERESSADA: S.I.N TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ Nº 09.675.295/0001-70 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0042003-2

INTERESSADA: SAFRA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 04.040.537/0001-36 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0037793-5

INTERESSADA: STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ Nº 179.324.360/0001-11 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0034216-3

INTERESSADA: TOQUIM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 44.689.768/0001-90 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0034797-1

INTERESSADA: TRANS WAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 57.695.405/0001-09 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0035620-2

INTERESSADA: TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ Nº 77.573.103/0001-75 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032624-9

INTERESSADA: TUBARAO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ Nº 05.691.433/0003-16 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041397-4

INTERESSADA: TWR TRANSPORTADORA EIRELI - CNPJ Nº 09.272.560/0002-50 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041044-4

INTERESSADA: VENTENO EXPRESS LTDA - CNPJ Nº 20.532.459/0001-43 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0033137-4

INTERESSADA: W TRANSPORTES LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ Nº 14.895.050/0001-99 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0032246-4

INTERESSADA: XAVANTRE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: YANAGI TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: ZENITH TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: AA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: BB TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: CC TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: DD TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: EE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: FF TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: GG TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: HH TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: II TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: JJ TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: KK TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: LL TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: MM TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: NN TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: OO TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: PP TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: QQ TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

INTERESSADA: RR TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 13.175.897/0002-17 PROCESSO SEI Nº 6020.2022/0041813-5

UO DE ORIGEM: DA / CGP / SAJ

(Original assinado no arquivo da GGC)

ANEXO ÚNICO - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE PATINETE ELÉTRICA COMPARTILHADA EM VIA PÚBLICA

Formulário de requerimento de autorização para implantação de estação de patinete elétrica compartilhada em via pública. Inclui campos para dados do solicitante, endereço, responsável técnico e informações de contato.

Formulário de protocolo de entrega do requerimento de autorização para implantação de estação de patinete elétrica compartilhada em via pública. Inclui campos para local de implantação, responsável técnico e informações de contato.